ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 008/2017

Assunto: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPERAVIT-FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PODER EXECUTIVO

Data: 06/03/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei 008/2017

PROJETO: **DECRETO LEGISLATIVO:** ☐

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA: ☐

ASSUNTO: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abri
Crédito Adicional por Superavit Financeiro, e d
outras Providências."

INTERESSADO:
Poder Executivo

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	06/03/2017
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	06/03/2017
ASSESSORIA JURÍDICA	07/03/2017
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	16/03/2017
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	16/03/2017
1.ª VOTAÇÃO	27/03/2017
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
Ofício 053 encaminhado ao Prefeito	08/03/2017
Ofício 064/645 Resposta	14/03/2017
Aprovado em 27/03/2017 ok	
Lei 1127	

Mensagem de Projeto de Lei nº 008/2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Ao cumprimentar-vos venho por meio da presente encaminhar o projeto de lei que dispõe sobre **"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO".**

O presente projeto visa realizar abertura de crédito adicional especial por ser tratar de verbas não são previstas de antemão no orçamento municipal, motivo pelo qual quando ocorre a contemplação, necessária a providência legal de abertura de crédito adicional especial por Superavit Financeiro, que deve tramitar pelo Poder legislativo Municipal. .

Assim, senhores vereadores, na certeza do voto favorável de todos, possamos a vos mãos o presente projeto, com pedido de urgência em sua tramitação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradeceu.

Atenciosamente.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Março de 2017.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM: 06/03/2017
08:22H

Exmo. Senhor.
Ismael Dias Crispin
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Beatriz Teló dos Santos
Agente Administrativo

PROJETO DE LEI Nº. 003 /2017

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas prerrogativas legais, em especial o que dispõe no inciso II, artigo 41, c/c III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art.1º Ficam criado as Funcionais Programáticas no orçamento vigente: 08.001.20.606.0007.1343 – Implemento Agrícola e Veiculo tipo Van, Convênio nº 129/DPCN /2015, 08.001.20.606.0007.1339 – Aquisição de Moto Niveladora, Convênio nº 019/DPCN/2015 e 08.001.20.606.0007.1374 – Melhorias na infraestrutura da feira do produtor, convênio nº 823270/MAPA/CAIXA, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, 05.001.12.365.0005.1135 – Construção da Quadra Esportiva da Escola Candido Portinari, Pac2/5667/2013/FNDE, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, 10.001.27.812.0009.1321 – Ginásio de Esportes, Convênio nº 805027/ME/CAIXA vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, 06.001.17.482.0011.1063 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana do Guaporé, Conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0170/2007 vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Abre crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **936.927,46 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

SUPLEMENTA

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....R$ 433.986,00

08.001.20.606.0007.1343 – Implemento Agrícola e Veiculo tipo Van, Convênio nº 129 /DPCN /2015
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 28.230,00
08.001.20.606.0007.1339 – Aquisição de Moto Niveladora, Convênio nº 019/DPCN/2015
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material permanente..... R$ 162.006,00

08.001.20.606.0007.1374 – Melhorias na infraestrutura da feira do produtor, convênio nº 823270/MAPA/CAIXA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 243.750,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....R$ 30.599,96

05.001.12.365.0005.1135 – Construção da Quadra Esportiva da Escola Candido Portinari, Pac2/5667/2013/FNDE
4.4.90.52.00.00 - Obras e Instalações.....R$ 30.599,96

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.....R$ 73.125,00

10.001.27.812.0009.1321 – Ginásio de Esportes, Convênio nº 805027/ME/CAIXA
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 73.125,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 399.216,50

06.001.17.482.0011.1063 – Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana do Guaporé, Conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0170/2007
4.4.90.51.00.00 – Obra e Instalações.....R$ 399.216,50

VALOR TOTAL.....R$ 936.927,46

Art.3° Para dar cobertura ao crédito adicional acima será utilizado Superavit Financeiro.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 03 de Março de 2017.

Cornélio Duarte de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

Em análise ao projeto/mensagem sob o n.º 008/2017 que dispõe sobre "Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente por superávit financeiro e dá Outras Providências", temos a dizer o seguinte:

O projeto em questão trata de pleitear junto ao Legislativo Municipal abertura de crédito especial, proveniente de superávit financeiro, em favor de várias Secretarias Municipais, devidamente indicadas.

A medida pretendida tem por base a Lei 4.320/64, que exige o demonstrativo de superávit, considerando o exercício anterior em projeção para o subsequente, *infine:*

> Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.
> § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
> I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
> § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.

Consoante análise do projeto, verifica-se que o demonstrativo não está presente, situação que inviabiliza o prosseguimento do feito, devendo por ser solicitado ao Executivo a sua apresentação.

Após, volte-me o projeto para parecer e análise.

São Miguel do Guaporé, 08 de março de 2017.

Neide Skalecki Gonçalves
Assessora Jurídica – OAB-RO 283-B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 053/2017/CMSMG

Em, 08 de março de 2017.

Prezado Senhor:

Com nossos cumprimentos e em atenção aos projetos mensagem sob n.º 007 e 008/GB/2017 que trata da abertura de crédito especial por transferência de convênio e abertura de crédito por superávit financeiro, vimos através do presente solicitar seja o mesmo instruído com as seguintes informações:

PROJETO 007/GB/2017: Termo de todos os convênios citados no projeto, com informação precisa de receita e contrapartida;

PROJETO 008/GB/2017: Demonstrativo do superávit financeiro, forte no art. 43, Inc. I da Lei 4.320/1964;

Acrescentamos que tais informações tem o condão de otimizar a análise do pleito pelas Comissões Temáticas Permanentes e ulteriormente pelo Plenário desta Câmara.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, desde já agradecemos elevando protestos de consideração e apreço.

Cordialmente

Vereador Ismael Crispin
Presidente da CMSMG

Ao
Exmo. Sr. Cornélio Duarte de Carvalho
MD. Prefeito Municipal
Nesta

RECEBIDO
8/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Oficio nº 064/GABINETE/2017.

São Miguel do Guaporé/RO 14 de março 2017.

Ex.mo Senhor

O Município de São Miguel do Guaporé/RO através da Secretaria Municipal de Gabinete vem através em resposta ao oficio 053/2017/CMSMG, segue anexo cópias dos termos dos convênios e demonstrativos de superávit financeiro, através de cópias de extratos bancário e demonstrativo referente á contrapartidas.

Sendo para o momento agradeço a atenção já voltada a este Município em outras ocasiões.

Débora D. de Carvalho
Sec. Munic. de Gabinete
Portaria 096/2017

RECEBIDO
EM: 14/03/17

Ao Ex.mo Senhor
Ismael Crispin
Presidente da Câmara Municipal
SMG/RO
NESTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

RELAÇÃO DE CONVENIOS COM VALORES DE SUPERAVIT FINANCEIRO.

ITEM	OBJETO	Valor em Conta até 31/12/2016
01	Implemento Agrícola e Veiculo Tipo Van, Convênio nº 129/DPCN/2015 – PROGRAMA CALHA NORTE (Siconv nº 817202/2015)	**28.230,00**
02	Aquisição de Equipamento Moto Niveladora, Convênio nº 019/DPCN/2015 – PROGRAMA CALHA NORTE (Siconv nº 816169/2015)	**162.006,00**
03	Conclusão da Infraestrutura Esportiva no Ginásio de Esportes, Convênio nº 805027/ 2014/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA	**73.125,00**
04	Construção de Quadra de Esporte na Escola Candido Portinari, Pac205667/2013/FNDE	**30.599,96**
05	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Santana do Guaporé, Conforme Termo de Compromisso nº TC/PAC 0170/2007	**399.216,50**
06	Melhorias na infraestrutura da feira do produtor, convênio nº 823270/MAPA/CAIXA	**243,750,00**



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G241424024682027
24/01/2017 14:39:09

Cliente

Agência	2292-6
Conta	23208-4 CONVENIO817202/2015
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	51.083,15			15.355,376783		
08/12/2016	RESGATE	8.690,00			2.606,694811	3,333723597	12.748,681972
	Aplicação 25/05/2016	8.690,00			2.606,694811		
30/12/2016	SALDO ATUAL	42.736,87			12.748,681972		12.748,681972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	51.083,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	8.690,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	343,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	343,72
SALDO ATUAL =	42.736,87

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Poupança

A33G241424024682025
24/01/2017 14:34:12

Cliente

Agência	2292-6
Conta	22933-4 CONVENIO816169/2015
Período	12/2016

POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Variação	51
Outras condições	CTA. RESGATE AUT., PESS.JURIDICA, EXTR. NAO REM

Lançamentos

Dt. lançamento	Dt. base	Histórico	Ag. origem	Documento	Valor
30/11		Saldo ant.			166.471,62 C
13/12	13/	JUROS	2292-6		833,56 C
13/12	13/	REAJ.MON. BC	2292-6		240,39 C

Saldos

S A L D O	167.545,57 C

Poupança premia clientes BB.
Saiba mais em www.bb.com.br/poupancapremiada

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

805027/14

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO MIGUEL DO GUAPORE, RO	4473	5413	25/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,8578	10,6406	10,6406	1,372311	1,384083

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGU	22.855.167/0001-77	006.00647010-9	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	73.125,00C	52.873,804238
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	56,73C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	73.181,73C	52.873,804238
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
28 / 12	APLICACAO	73.125,00C	52.873,804238

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33B301235960465009
30/01/2017 12:41:08

Cliente

Agência	2292-6
Conta	21338-1 PM SAO MIG GUAPORE-PAC I
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	1.342,68			403,604819		
20/12/2016	APLICAÇÃO	15.299,98			4.576,760305	3,342971661	4.980,365124
27/12/2016	APLICAÇÃO	15.299,98			4.568,818782	3,348782416	9.549,183906
30/12/2016	SALDO ATUAL	32.011,33			9.549,183906		9.549,183906

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.342,68
APLICAÇÕES (+)	30.599,96
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	68,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	68,69
SALDO ATUAL =	32.011,33

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Últimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por: JB499531 ALLENGROVER BARRETO JURENIK.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G191230778891015
19/01/2017 12:40:21

Cliente

Agência	2292-6
Conta	16201-9 PM S MIG GUAPO/RO-AGUA
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2016

S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRProj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	484.872,29			65.161,722775		
30/12/2016	SALDO ATUAL	489.445,76			65.161,722775		65.161,722775

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	484.872,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.573,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.573,47
SALDO ATUAL =	489.445,76

Valor da Cota

30/11/2016	7,441060065
30/12/2016	7,511246400

Rentabilidade

No mês	0,9432
No ano	11,7156
Últimos 12 meses	11,7156

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência		Código	Operação	Emissão
SAO MIGUEL DO GUAPORE, RO	823270/16	4473	5413	25/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	10.740.552/0001-90	15/10/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,8578	10,6406	10,6406	1,372311	1,384083

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGU	22.855.167/0001-77	006.00647023-0	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	364,12C	265,332444
Aplicações	487.730,49C	353.960,521720
Resgates	243.750,00D	176.656,679262
Rendimento Bruto no Mês	1.425,87C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	245.770,48C	177.569,174902
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
13 / 12	APLICACAO	243.750,00C	176.999,568665
16 / 12	APLICACAO	243.980,49C	176.960,953054
21 / 12	RESG RETR 20/12	366,10D	265,332444
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESG RETR 20/12	243.383,90D	176.391,346817
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria:	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 017/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 16 de março de 2017.

Ao Sr. Marco Antonio Ferreira
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 008/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 008/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

RECEBIDO
EM: 16/03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 018/2017/CMSMG-RO

São Miguel do Guaporé, 16 de março de 2017.

Ao Sr. Adilson dos Santos Moreira
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Nesta

Assunto: **Parecer Projeto de Lei 008/2017**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, segue Projeto de Lei de nº 008/2017, de conformidade ao Artigo 45 do Regimento Interno para a análise e parecer.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RECEBIDO
EM: 16/03/2017

Beatriz Teló dos Santos
Setor – Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2017, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

*Presidente – **Marco Antonio Ferreira***

*Relator – **Selma Mezabarba***

*Membro – **Liomar Henkert***

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2017, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional por superávit financeiro e dá outras providências".

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

Presidente – ***Adilson dos Santos Moreira***

Relator – ***Sebastião Carneiro***

Membro – ***Liomar Henkert***

VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO ORDINÁRIA 08/17

Em, 27 de março de 2017

PROJETO DE Lei 008/17		FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON MOREIRA DOS SANTOS		X		
ALEXANDRE ELI CARAZAI		X		
APARECIDA DE LIMA		X		
CELMA MESABARBA SILVA		X		
ISMAEL CRISPIN DIAS		X		
LEANDRO DE SANTANA		X		
LEO RODRIGUES		X		
LIOMAR DA 11		X		
MARCO ANTONIO FERREIRA		X		
SEBASTIÃO COSTA CARNEIRO		X		
ZILIO SOARES		X		
Total de votos				

O projeto foi aprovado (ou rejeitado) por_____votos favoráveis, _____Abstenções_____Contrários.